



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS
03/07/2007
Jairton Edmilson Vieira de Castro
PREFEITO

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE JULHO DE 2007.

Cassa Alvarás de Licença e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 13 de Junho de 2007, Boletim de Ocorrência da PM nº 847/07, depoimentos de testemunhas e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR os Alvarás de Licença Para Transporte de Passageiros de números 00620/2006 e 23126/2007, expedidos em 06.01.2006 e 02.01.2007 respectivamente;

Art. 2º - Dar conhecimento desta ao Chefe de Serviço de Arrecadação para notificar os cassados e comunicar à Polícia Militar sobre a cassação, inclusive fazer constar no Cadastro dos mesmos esta providência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Julho de 2007.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º <u>474/07</u>
DATA <u>03/07/07</u>
<i>José Henrique Gomes Xavier</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL